



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

n.º 100/2021

Despacho: Comanda.  
Notifique-se em conformidade.  
14.04.21  
JPM

**1. Entidade averiguada**

Identificação: Informação protegida  
Responsável: Informação protegida  
Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento  
Sede/Morada: Informação protegida  
Concelho e Ilha: Informação protegida  
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida  
Plataforma online: *expedia.com* | *pt.hoteis.com*  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 23 de fevereiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Trata-se de um apartamento, detetada em situação irregular devido a ausência do n.º de registo. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/229), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e informo da correção da irregularidade.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade em causa, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/249.

À Consideração Superior de V. Exª,

11 de março de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_